**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (3)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PP 019/2021:

1. Considerando o disposto no item 12.1 do edital que dispõe que “...o prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, **após o vencimento do contrato atual que findará no dia 31 de outubro de 2021**. O novo Contrato de que trata o presente **pregão terá início em 01 de novembro de 2021**...”, pedimos esclarecer:
2. **Confirmar nosso entendimento** que o Banco vencedor do certame deverá estar apto a processar a 1ª folha de pagamento dos servidores **à partir de 01/11/2021**.

**RESPOSTA:** Sim.

1. **Confirmar nosso entendimento** que a assinatura do contrato decorrente do presente processo licitatório ocorrerá logo após a homologação do certame (que deverá ocorrer logo após o certame), **porém a contagem de prazo dos (60) meses de vigência**, será contada à partir de 01/11/2021.

**RESPOSTA:** Sim.

**EDUCAÇÃO**

1. Considerando a obrigatoriedade do Ente Público em atender a Lei 8.666/93 e licitarem suas folhas de pagamento dos servidores, qual o entendimento da Prefeitura em relação aos funcionários da Educação frente a Lei 14.113? Os servidores da Educação receberão através do Banco vencedor do certame?

**RESPOSTA**: As verbas devidas pela Município serão pagas através da Instituição vencedora, aqueles recursos referentes a Lei. 14.113, obedecerão o regime próprio.

1. Caso a pergunta à resposta anterior seja negativa, qual o total de servidores da Educação?

**RESPOSTA**: -

**FECHAMENTO DE AGÊNCIAS**

1. Quanto o disposto no item 17.1.7 do edital que dispõe “...comunicar à PREFEITURA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, o fechamento de qualquer de suas agências, bem como a abertura de novas agências...”, favor confirmar nosso entendimento que refere se tão somente a cidade de Niterói.

**RESPOSTA**: Sim.

**RESCISÃO**

1. Em caso de rescisão antecipada do contrato, pedimos confirmar nosso entendimento que será devolvido o valor pro-rata.

**RESPOSTA**: Conforme Edital.

**ESTRUTURA DE ATENDIMENTO**

1. Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/ou correspondente bancário) nas dependências da Prefeitura e demais entes? Caso positivo, favor informar:

**RESPOSTA**: Sim.

a)Banco: Caixa Econômica Federal.

b)Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE): PAE.

c) Endereço: Rua Visconde de Sepetiba nº 987 e Rua da Conceição nº 100 – Centro – Niterói/RJ.

1. Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e ou correspondente bancário) nas dependências da Prefeitura e demais entes, ou seja, terá exclusividade na ocupação de espaços?

**RESPOSTA**: Sim.

1. O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura e demais entes, durante o prazo do contrato?

**RESPOSTA**: Não. Somente em caso de produtos diferenciados, com objetivo de atender o servidor.

1. Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m², em caso positivo, favor informar:

**RESPOSTA**: Sim.

- Qual a metragem do local:

- Local (exemplo: Sec. de Saúde):

- Endereço:

- Quantidade de Servidores lotados no local:

- Haverá cobrança de aluguel?

- Os imóveis são próprios?

**RESPOSTA**: Dados acima serão fornecidos ao licitante vencedor.

1. Favor confirmar nosso entendimento que o prazo de 60 (sessenta) dias para instalação dos 05 caixas eletrônicos mencionados em edital serão contados **a partir da desocupação dos espaços**.

**RESPOSTA**: Sim.

1. **Confirmar nosso entendimento** que não haverá cobrança de aluguel referente os espaços cedidos pela municipalidade.

**RESPOSTA: Sim.**

**FOLHA DE PAGAMENTO**

1. Pedimos informar se a exigência contida no item 17.1.10 do edital, quanto ao fornecimento de arquivos dos pagamentos (histórico) quando do término do contrato poderá ser desconsiderada, haja vista as informações **constarem do arquivo retorno mensalmente entregue a Prefeitura**.

**RESPOSTA**: Conforme Edital.

1. Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual**.

**RESPOSTA**: Sim.

1. A Prefeitura dispõe de local amplo e adequado para abertura das contas, em positivo, favor informar o endereço e local?

**RESPOSTA**: Sim. Será acordado com a licitante vencedora.

1. Pedimos nos enviar relação contendo o número do CNPJ das Secretarias e Autarquias atualmente existentes.

**RESPOSTA**: Será fornecida ao licitante vencedor.

1. Qual o valor da folha (últimos 03 meses)?

**RESPOSTA**: Bruto= R$ 115.746.935,92 (cento e quinze milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**RESPOSTA**: Líquido= R$ 87.691.954,16 (oitenta e sete milhões seiscentos e noventa e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

1. Confirmar com quantos dias de antecedência a Prefeitura e demais Órgãos disponibilizarão os recursos financeiros para pagamento dos servidores? (floating)

**RESPOSTA**: Os recursos ficarão disponíveis no investimento atrelado à conta, tanto para a folha de pagamento como para o fornecedor.

1. Atualmente, quantos servidores recebem através de:

**RESPOSTA**: Conta-corrente = Todos.

**RESPOSTA**: Outros meios: Quais? = Não.

1. Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?

**RESPOSTA**: Serão informados ao licitante vencedor.

1. Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital (23.101) corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF’s)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF’s?

**RESPOSTA**: Matrículas, e 23.101 matrículas.

1. Pedimos disponibilizar a pirâmide salarial abaixo **considerando a quantidade de CPF´S contemplados na licitação:**

|  |
| --- |
| **PIRÂMIDE POR CPF´S** |
| Faixa Salarial (R$/mês)  | Ativos concursados | Ativos celetistas | Ativos comissionados/contratados | Aposentadose pensionistas | Estagiários |
| Até R$1000 |  |  |  |  |  |
| De R$ 1.000,01 à R$ 2.000,00 |  |  |  |  |  |
| De R$ 2.000,01 à R$ R$4.000,00 |  |  |  |  |  |
| De R$4.000,01 à R$ 10.000,00 |  |  |  |  |  |
| De R$ 10.000,01 a R$ 15.000,00 |  |  |  |  |  |
| Acima de R$ 15.000,00 |  |  |  |  |  |

**RESPOSTA**: São através de matrículas. Os estagiários são pagos pela empresa prestadora do serviço.

1. Qual a quantidade de servidores dos Órgãos abaixo:

a) Prefeitura: **RESPOSTA** = 3.761.

b) Fundação Municipal de Saúde de Niterói: **RESPOSTA** = 3.763.

c) Fundação Municipal de Educação de Niterói: **RESPOSTA** = 5.158.

d) CLIN – Companhia de Limpeza Urbana: **RESPOSTA** = 2.559.

e) NELTUR - Niterói Empresa de Lazer e Turismo: **RESPOSTA** = 140.

f) NITPREV – Niterói Previdência: **RESPOSTA** = Autarquia= 50 e Aposentados e Pensionistas= 6.512.

g) NITTRANS – Niterói Trânsito e Transportes: **RESPOSTA** =49.

h) FAN – Fundação de Artes de Niterói: **RESPOSTA** = 122.

i) EMUSA – Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento: **RESPOSTA** = 856.

j) Fundação Municipal de Assistência Social: **RESPOSTA** = 131.

1. Considerando que o objeto do edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas, pedimos nos esclarecer:
2. Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

**RESPOSTA**: São pagos pela NiteróiPrev (autarquia da Prefeitura).

1. Caso os inativos e pensionistas recebem por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

**RESPOSTA**: Sim.

1. Os demais entes da administração indireta e autarquias municipais assinarão o contrato juntamente com a Prefeitura?

**RESPOSTA**: Sim.

**CRÉDITO CONSIGNADO**

1. O Banco vencedor do certame poderá conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?

**RESPOSTA**: Sim.

1. Pedimos nos informar se existe normativo especifico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

**RESPOSTA**: Sim.

1. Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? **RESPOSTA**: 96 (noventa e seis) parcelas, no máximo.

Há regulamentação por decreto? **RESPOSTA**: Sim. Decretos nºs. 10.605/2009 e 10.6120/2009.

Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade. **RESPOSTA**: Portaria Conjunta nº 311/SMF/SMA/2013.

1. Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?

**RESPOSTA**: Não.

1. Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

**RESPOSTA**: Santander, CEF, BB, Olé Consignado, Financeira Alfa, Banco Industrial, Lecca Crédito, BV Financeira.

1. Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

**RESPOSTA**: Em torno de 1,5% a 2%.

1. Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

**RESPOSTA**: R$ 4.414.907,47.

1. Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.

**RESPOSTA**: Eletrônica.

1. O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
2. Qual Empresa responsável?

**RESPOSTA**: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S.A.

b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?

**RESPOSTA**: Sim. Valor de R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).

1. Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

**RESPOSTA**: Credenciamento à parte.

1. Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

**RESPOSTA**: Até o dia 20 do mês subsequente.

**FORNECEDORES**

1. O Banco vencedor do certame terá exclusividade para realizar os pagamentos aos fornecedores?

**RESPOSTA**: Sim.

1. Os fornecedores deverão abrir conta corrente no Banco vencedor do certame?

**RESPOSTA**: Sim, conforme subitem 16.1.3 do Edital.

1. Qual o Banco atualmente detém o Pagamento dos Fornecedores do Órgão?

**RESPOSTA**: Caixa Econômica Federal.

1. Qual a forma e meio de pagamentos adotado pelo Órgão? (ex. Meio Eletrônico, TED, DOC, Listagem etc.)

**RESPOSTA**: Todos.

1. Qual a quantidade de fornecedores ativos que o Órgão possui?

**RESPOSTA**: Será informado ao licitante vencedor.

1. Pedimos fornecer o CNPJ dos fornecedores ativos.

**RESPOSTA**: Será informado ao licitante vencedor

1. Qual o volume médio de pagamentos mensal (em reais) realizado no último ano aos fornecedores?

**RESPOSTA**: Será informado ao licitante vencedor

1. Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o recurso para pagamento (floating)?

**RESPOSTA**: Será informado ao licitante vencedor

1. Com quantos dias de antecedência da data de pagamento será enviado o arquivo com as informações dos pagamentos?

**RESPOSTA**: Será informado ao licitante vencedor

**Abertura de contas**

1. É imprescindível que os dados dos servidores (abaixo listados) sejam fornecidos ao Banco no prazo máximo de **3 (três) dias após a licitação**, condição para que o Banco participe do processo e **fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional**:

-nome completo

-CPF

-filiação

-nacionalidade

-data e local do nascimento

-sexo

-estado civil

-nome do cônjuge, se casado

-documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)

**Favor informar se os dados acima elencados serão disponibilizados no prazo descrito.**

**RESPOSTA:** Sim.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE DO ENTE PÚBLICO**

1. Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame caso este banco seja o vencedor do certame:

Documentos:

* CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (http://www.receita.fazenda.gov.br);
* Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
* Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
* Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
* Número mínimo de representantes: 2 (dois);
* Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
* Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
* Faturamento: podem se aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

**RESPOSTA**: Sim.

 **TARIFA**

1. Favor confirmar nosso entendimento que para os servidores que optarem pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.

**RESPOSTA**: Não confirmamos.

**Folha de Pagamento – Transmissão de arquivo**

1. A Prefeitura e demais Órgãos utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

**RESPOSTA**: Layout 240.

1. Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

**RESPOST**A: VAN.

**regime próprio de previdência (RPPS)**

1. O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

**RESPOSTA**: Sim. O previdenciário e Financeiro de R$ 841.069.950,34 em 29/07/2021.

**HABILITAÇÃO**

1. O item 9.1.1, “a” do edital dispõe a respeito da “Cédula de Identidade dos sócios ou dos diretores...”

Considerando ser o participante da licitação uma sociedade anônima, pedimos **confirmar nosso entendimento de que para atendimento a mencionado item do edital, basta a apresentação do Ato Constitutivo, do Estatuto em vigor devidamente registrado acompanhado da Ata de Eleição da Atual Diretoria devidamente registrada e publicada**, **não sendo necessário a apresentação de cédula de identidade dos sócios, uma vez que todos os dados/qualificação dos seus membros constam na Ata de Eleição de Diretoria**.

**RESPOSTA**: Os atos constitutivos trazem quem são os Diretores com poderes e o Estatuto dirá quais e quantos diretores são necessários para assinar o contrato, portanto pedimos as cópias autenticadas das identidades dos mesmos.

1. Quanto a Regularidade Fiscal, considerando que é a Matriz do Banco que participa da licitação e quem fornece a prestação de serviços, **favor confirmar nosso entendimento de que as certidões Estadual e Municipal referem-se à sede do participante**.

**RESPOSTA**: Sim.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Administração*